



TRIUNFO PREV

RESOLUÇÃO 02/2019

Em cumprimento a Resolução nº 3.922/2010 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, os responsáveis pela gestão do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo-TRIUNFOPREV/PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação,

RESOLVE:

APROVAR a Política de Investimentos para o exercício de 2020 cujos termos constam em ata da 06ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de novembro de 2019, anexa.

Triunfo, 25 de novembro de 2019.

Maria Lucia

MARIA LUCIA ALVES DE LIMA
PRESIDENTE